

PLANO INSTITUCIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO

EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO (PCP 2026)



A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COMEÇA
NO COMPORTAMENTO DE CADA USUÁRIO

CULTURA DE PRIVACIDADE

PROTEÇÃO DE DADOS

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Diretoria
de Gestão
Integrada

GO
INFRA

Secretaria de
Estado da
Infraestrutura





Daniel Elias Carvalho Vilela

Governador do Estado de Goiás

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA)

Eliane Simonini Baltazar

Presidente

Alexandro Alves dos Santos

Vice-presidente

Márcia Freire Dantas Coutinho

Chefe de Gabinete

Aloísio Augusto de Almeida Pires

Diretor de Projeto de Obras Rodoviárias

Fábio Louzada Batista

Diretor de Manutenção

Flávio Cavalcante Reis

Diretor de Segurança Viária

Giana Sousa Sena Rodrigues

Diretora de Controle Interno da Gestão

Izelman Oliveira da Silva

Diretor de Planejamento

Janaína Borges Silvério Teixeira

Diretora de Gestão Integrada

Lorena Silva Pereira

Diretora de Obras Cíveis

Melissa de Castro Machado

Diretora Financeira

Reginaldo Rosa da Paixão

Diretor de Obras Rodoviárias

Taís Helena Musse Almeida Silva

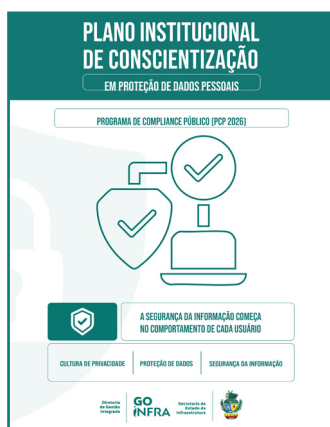
Diretora de Licitações e Contratações

Yuri Matheus Araújo Matos

Chefe da Procuradoria Setorial

Daniela Martins Luciano

Chefe da Comunicação Setorial



**PLANO INSTITUCIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - PCP 2026**

Encarregada pelo tratamento de dados pessoais

Silvana Marques de Mattos

Portaria Goinfra nº 88, de 19 de maio de 2026

Elaboração técnica

Silvana Marques de Mattos

Designer Gráfico e revisão

Comunicação Setorial



MENSAGEM DA PRESIDENTE

A proteção de dados pessoais representa o compromisso permanente da Goinfra com a transparência, a integridade, a segurança da informação e o respeito aos direitos dos cidadãos.

O avanço da transformação digital amplia as oportunidades de melhoria dos serviços públicos e exige atenção contínua quanto ao tratamento adequado das informações sob responsabilidade da Administração Pública.

Nesse contexto, o Plano Institucional de Conscientização em Proteção de Dados Pessoais 2026 estabelece diretrizes e ações voltadas à conscientização e ao fortalecimento da cultura de privacidade, proteção de dados e segurança da informação no âmbito da Goinfra, contribuindo para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e para o aprimoramento das práticas de governança institucional.

A participação de todos é essencial para a construção de um ambiente cada vez mais seguro, responsável e comprometido com a proteção das informações institucionais e dos dados pessoais tratados pela Agência.

Boa leitura!

Eliane Simonini
Presidente da Goinfra



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. OBJETIVO	5
3. PÚBLICO-ALVO	6
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA	6
5. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES	8
6. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	8
7. METODOLOGIA DE CONSCIENTIZAÇÃO	9
8. RECURSOS UTILIZADOS	9
9. PLANO TEMÁTICO DE CONSCIENTIZAÇÃO- PCP 2026	10
10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	11
11. INDICADORES DE EXECUÇÃO	12
12. EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO	12
13. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	13
14. GUIA PRÁTICO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	13
15. DISPOSIÇÕES FINAIS	14



1. APRESENTAÇÃO

A proteção de dados pessoais tornou-se elemento indispensável para a administração pública moderna, especialmente diante da crescente transformação digital dos serviços públicos e da ampliação do tratamento de informações em ambiente eletrônico.

Nesse contexto, a Goinfra, alinhada às diretrizes do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás e às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabelece o presente Plano Institucional de Conscientização em Proteção de Dados Pessoais.

O documento tem como finalidade promover a cultura de proteção de dados, segurança da informação, privacidade e responsabilidade institucional entre servidores, empregados públicos, colaboradores, estagiários, terceirizados e demais agentes que atuam em nome da instituição.

Mais do que atender requisitos legais, a conscientização representa instrumento essencial para a prevenção de incidentes, mitigação de riscos, fortalecimento da confiança institucional e proteção dos direitos fundamentais dos titulares de dados pessoais.

O presente Plano integra as ações do Programa de Compliance Público (PCP) 2026 e constitui referência para a execução das campanhas educativas, materiais de comunicação institucional, orientações internas e demais iniciativas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito da Goinfra.

2. OBJETIVO

Promover a conscientização dos agentes públicos, colaboradores e demais usuários de informações institucionais da Goinfra quanto à proteção de dados pessoais, privacidade e segurança da informação, por meio de ações educativas, materiais orientativos e divulgação de boas práticas alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e às diretrizes institucionais da Agência.



3. PÚBLICO-ALVO

- Servidores
- Empregados públicos
- Estagiários
- Prestadores de serviço
- Gestores
- Demais usuários de informações institucionais da Goinfra

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

As ações previstas neste Plano observam as normas e os instrumentos institucionais aplicáveis à proteção de dados pessoais, à segurança da informação, à governança, à integridade e à linguagem simples, conforme o quadro a seguir:

NORMA	FINALIDADE	APLICAÇÃO PRÁTICA
Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)	Proteção de dados pessoais	Orienta o tratamento adequado de informações pessoais e sensíveis.
Decreto Estadual nº 10.092/2022	Regulamentação da LGPD em Goiás	Define procedimentos e responsabilidades no âmbito estadual.
Lei Estadual nº 21.792/2023	Organização Administrativa Estadual	Define competências institucionais relacionadas à governança.



NORMA	FINALIDADE	APLICAÇÃO PRÁTICA
Resolução CETIC nº 01/2021	Diretrizes estaduais de proteção de dados	Orienta práticas de privacidade e segurança da informação
Lei Federal nº 15.263/2025	Política Nacional de Linguagem Simples	Incentiva comunicações mais claras e acessíveis
Lei Estadual nº 23.453/2025	Política Nacional de Linguagem Simples	Promove comunicação institucional objetiva
PLT.003 Política de Segurança da Informação	Segurança da informação na Goinfra	Estabelece controles, responsabilidades e boas práticas
Decreto Estadual nº 10.868/2026	Regulamento da Goinfra	Define competências e responsabilidades institucionais
Programa de Compliance Público 2026	Integridade e conformidade	Fortalece a cultura ética e preventiva
Portaria Goinfra nº 88/2026	Designação da Encarregada	Define a responsável institucional pelo tema



5. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A conscientização em proteção de dados pessoais é responsabilidade compartilhada entre a alta administração, gestores, servidores, colaboradores e demais usuários de informações institucionais.

A implementação das ações previstas neste Plano será conduzida pela Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, designada na Portaria Goinfra nº 88/2026, com apoio institucional da Diretoria de Gestão Integrada, da Diretoria de Controle Interno da Gestão, da Comunicação Setorial e da Gerência de Tecnologia, observadas as competências estabelecidas no Regulamento da Agência e demais normativos aplicáveis.

Compete aos agentes públicos da Goinfra observar as orientações institucionais relacionadas à proteção de dados pessoais, à privacidade e à segurança da informação, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para a prevenção de incidentes.

6. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

As ações previstas neste Plano serão desenvolvidas por meio de comunicação contínua, objetiva e acessível, utilizando linguagem simples, recursos visuais e conteúdos alinhados à realidade institucional da Goinfra.

A divulgação das ações de conscientização ocorrerá por meio dos seguintes canais institucionais:

- I – Site da Goinfra
- II – Portal do Servidor (Intranet)
- III – Correio eletrônico institucional
- IV – Grupo institucional de WhatsApp “Somos Goinfra”
- V – Materiais gráficos digitais



7. METODOLOGIA DE CONSCIENTIZAÇÃO

As ações de conscientização serão desenvolvidas de forma contínua, preventiva e educativa, organizadas em ciclos temáticos voltados à proteção de dados pessoais, privacidade, segurança da informação, classificação documental, engenharia social, boas práticas digitais e prevenção de incidentes.

A metodologia buscará aproximar os conteúdos da realidade institucional da Goinfra, utilizando exemplos práticos e linguagem simples, objetiva e acessível, de modo a facilitar a compreensão e a aplicação das orientações pelos servidores, colaboradores e demais usuários.

As ações priorizarão o fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais e da segurança da informação, incentivando a adoção de boas práticas, a prevenção de incidentes e a melhoria contínua dos processos relacionados ao tratamento de informações institucionais.

8. RECURSOS UTILIZADOS

- Plano institucional de conscientização em proteção de dados pessoais
- Guia prático de proteção de dados pessoais e segurança digital [Goinfra] 2026
- Cards digitais educativos
- Banner institucional
- Comunicados eletrônicos

A divulgação dos materiais observará as diretrizes de identidade visual e comunicação institucional estabelecidas pelo Governo do Estado de Goiás e pela Comunicação Setorial da Goinfra.



9. PLANO TEMÁTICO DE CONSCIENTIZAÇÃO (PCP) 2026

01	Cultura de proteção de dados
02	Dados pessoais
03	Dados sensíveis
04	Público, restrito ou sigiloso
05	Quando usar restrito ou sigiloso no SEI
06	Menos acesso, mais proteção
07	Tela bloqueada, dados protegidos
08	Senhas fortes, contas seguras
09	Atualizações e segurança
10	Trabalho remoto e segurança digital
11	Segurança além da tela
12	Dados também trafegam
13	Respeito e responsabilidade no ambiente digital
14	Fator humano
15	Golpes usam emoções
16	Engenharia social
17	Nem todo pen drive é seguro
18	Problemas com dados: o que fazer?
19	Inteligência artificial: uso responsável
20	Armazenamento seguro
21	Encerramento seguro da estação de trabalho

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Período	Ação
Julho/2026	Publicação do plano e do guia, e divulgação dos cards 1 a 4
Agosto/2026	Divulgação dos cards 5 a 8
Setembro/2026	Divulgação dos cards 9 a 11
Outubro/2026	Divulgação dos cards 12 a 15
Novembro/2026	Divulgação dos cards 16 a 18
Dezembro/2026	Divulgação dos cards 19 a 21
Permanente	Reforço das campanhas institucionais
Permanente	Orientações de incidentes e proteção de dados
Permanente	Ações do programa de compliance público

As datas poderão ser ajustadas conforme necessidade institucional, disponibilidade operacional e diretrizes da Administração.



11. indicadores DE EXECUÇÃO

Indicador	Método de aferição
Quantidade de cards divulgados	Registro das publicações realizadas
Quantidade de materiais institucionais divulgados	Registro institucional
Quantidade de ações de conscientização executadas	Controle das atividades realizadas

12. EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO

- Plano de conscientização aprovado
- Guia prático de proteção de dados pessoais e segurança digital publicado
- Cards institucionais divulgados
- Registros das publicações realizadas nos canais institucionais
- Publicações na intranet (Portal do Servidor)
- Publicações no grupo institucional “Somos Goinfra”
- Publicações por meio de correio eletrônico institucional
- Despachos e demais comunicações relacionadas à divulgação dos materiais



13. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação ocorrerá mediante verificação do cumprimento do cronograma, execução das ações previstas e produção das respectivas evidências institucionais.

14. GUIA PRÁTICO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Integra este plano o guia prático de proteção de dados pessoais e segurança digital da Goinfra 2026, elaborado como instrumento complementar de orientação e conscientização dos agentes públicos, colaboradores, terceirizados e demais usuários de informações institucionais.

O guia reúne orientações práticas relacionadas à proteção de dados pessoais, à segurança da informação, à utilização adequada dos recursos tecnológicos institucionais e à prevenção de incidentes envolvendo dados pessoais.

O guia permanecerá disponível nos canais institucionais da Goinfra e poderá ser atualizado sempre que houver alterações normativas, procedimentais ou institucionais que justifiquem sua revisão.



15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este plano possui caráter orientativo e educativo, entra em vigor na data de sua aprovação e poderá ser atualizado sempre que necessário.

A conscientização em proteção de dados pessoais constitui ação permanente da Goinfra e integra suas iniciativas de governança, integridade, transparência e conformidade com a LGPD.

Os riscos relacionados à proteção de dados pessoais serão tratados conforme os instrumentos institucionais de governança, integridade, compliance e gestão de riscos da Goinfra.

Os casos omissos serão analisados pela Encarregada pelo Tratamento de dados pessoais, observadas as competências das unidades administrativas envolvidas.